

Licença de Instalação

LI Nº: 78124/2025		VÁLIDA ATÉ: 14/08/2028
PROCESSO: Nº:370629/2020		DATA DE PROTOCOLO: 06/10/2020
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<p>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</p> <p>J.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA</p>		
<p>ATIVIDADE LICENCIADA:</p> <p>EXTRAÇÃO DE ROCHA GRANÍTICA.</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>SÍTIO PEDREIRA, RODOVIA MT-320</p> <p>Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:26:42,32 - S: 10:45:01,42</p>		<p>MUNICÍPIO:</p> <p>Colíder/MT</p> <p>CEP:</p> <p>78000-000</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO</p> <p>J.G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA</p> <p>CNPJ/CPF: 05.605.056/0001-93</p>		
<p>ATIVIDADE PRINCIPAL:</p> <p>Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</p>		
<p>RESTRIÇÕES:</p> <p>AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PT NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES, CASO HAJA.</p>		
<p>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</p> <p>- Conforme Parecer Técnico nº: 190447 / CMIN / SUIMIS / 2025</p> <p>- Esta Licença de Instalação refere-se às áreas requeridas junto ao DNPM sob os processos Nº 867.063/2017</p>		
<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá</p> <p>15/08/2025</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p>Valmi Simão de Lima</p>	<p>Coordenadora de Mineração</p> <p>Sheila K. J. de Sousa-MAT 130435</p>

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização